

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município.

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 76.030.717/0001-48

VALOR TOTAL: R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 17 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal